



CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 21/2023

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade de pavimentação na Estrada que liga a Rua Antenor Ferreira de Paiva ao asfalto da MG 452.

Justificativa:

A presente indicação faz-se necessária, uma vez que a estrada é de acesso diário aos moradores do Bairro Nova Paiva, e tal pavimentação iria beneficiar estes moradores que utilizam a estrada com frequência.

Certo de contar com sua compreensão aguardo o atendimento da referida indicação.

Paiva/MG, 26 de maio de 2023

PROTOCOLO 10941
Livro 02
Folhas 243
Data 26/06/23
Responsável SR. Bruno


Talita das Mercês Neto Rocha dos Anjos
Vereadora